



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

- Leia-se em sessão
Ibiúna 28/10/25
[Assinatura]
Presidência

Ibiúna, 15 de outubro de 2025

OFÍCIO GP N° 183/2025

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 112/2025, datado de 30 de setembro de 2025, de autoria do Nobre Vereador Lucas Pires de Moraes, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pelo Secretário da Saúde.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 03/10/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 06/10/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 24/10/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 24/10/2024

Recebido por

ibiuna.sp.gov.br

Maria Mayumi Deyama
Assessora da Sec. Adm.





Ibiúna, 14 de outubro de 2025

Ofício nº 700/2025

Secretária de Saúde

À Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Aos cuidados do Sr Presidente Paulo César Dias de Moraes.

Assunto: Justificativa de ausência em Audiência Pública

Em atenção ao Requerimento nº 112/2025, aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal, venho respeitosamente encaminhar o atestado médico e registro fotográfico anexos, que comprovam a impossibilidade deste Secretário Municipal de Saúde em comparecer à Audiência Pública realizada em 25 de setembro de 2025, em virtude de procedimento médico ao qual fui submetido na referida data.

Informo, ainda, que compareci ao hospital inicialmente em 22 de setembro de 2025, ocasião em que, após avaliação médica, foi prescrita Benzetacil, sendo-me concedida alta ambulatorial. Contudo, diante da ausência de melhora clínica, retornei ao hospital em 24 de setembro, permanecendo internado até 29 de setembro de 2025, totalizando cinco dias de internação.

Durante esse período, fui submetido ao uso de antibióticos (clindamicina e ciprofloxacino), analgésicos e opióides (dipirona, tramal e morfina), além da realização de exames laboratoriais e procedimentos invasivos para drenagem, conforme orientação e acompanhamento da equipe médica.

Ressalto que todo o histórico clínico se encontra devidamente registrado em prontuário médico, contendo as informações e assinaturas dos profissionais que realizaram o



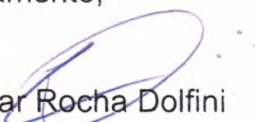
atendimento. Caso se faça necessário, o referido prontuário encontra-se sob minha guarda, à disposição para consulta e comprovação das informações ora prestadas.

Cumpre destacar que, não obstante minha ausência, a Secretaria Municipal de Saúde esteve regularmente representada por seus diretores técnicos e coordenadores, os quais participaram ativamente da audiência, apresentando dados, relatórios e esclarecimentos pertinentes à execução das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Município.

Reitero, por oportuno, meu pleno respeito ao Poder Legislativo Municipal, colocando-me à inteira disposição desta Casa de Leis, bem como de seus nobres vereadores, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Caso assim entenda Vossa Excelência, coloco-me à disposição para o agendamento de reunião específica nesta Secretaria Municipal de Saúde, em data e horário a serem definidos, para o devido atendimento às demandas de informação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Caio Cezar Rocha Dolfini
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



10



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais





RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO

Unimed 
São Roque

Hospital Unimed São Roque
R. José Juni Filho, nº 130
18131-100 - Jardim Ester
T. (11) 4784-8484
São Roque-SP
unimedsaoroque.coop.br

Horário de chegada: _____ h. Hora de saída: _____ h.

O(A) Sr.(a) Cassio de M. A. Silva compareceu ao

Hospital Unimed São Roque para:

- | | |
|--|---|
| 1- Consulta ☒ | 4- Realizar exames endoscópicos ☐ |
| 2- Acompanhar a família ☐ | 5- Internação hospitalar de _____ a _____ ☐ |
| 3- Realizar exames ☐ | 6- Cirurgia ambulatorial em: _____ / _____ / _____ ☐ |

- ☐ Nada apresenta que o impossibilite ao trabalho.
- ☐ Deverá permanecer em repouso no horário acima.
- ☐ Deverá permanecer em repouso no período da manhã.
- ☐ Deverá permanecer em repouso no período da tarde.
- ☐ Deverá permanecer em repouso hoje.
- ☒ Deverá permanecer em repouso no período 14 dias.

C.I.D. M70.3

24 de 29 de 20 25

CARIMBO MÉDICO COM CRM
Indispensável

Rogério Wlezbicki
Ortopedia - Traumatologia
CRM 66.648

Assinatura do Médico

COOPERADO

- 1- É PROIBIDO POR LEI JUSTIFICAR DIAS ANTERIORES À CONSULTA
- 2- SEJA CAUTELOSO NA EMISSÃO DE ATESTADOS.
- 3- AFASTE O PACIENTE POR TEMPO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO.

ATENÇÃO: ESTA JUSTIFICATIVA ESTÁ SUJEITA A CONFIRMAÇÃO PELO MÉDICO DO
AMBULATÓRIO DA EMPRESA, PODENDO SER IMPUGNADA PELO MESMO.



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

ANS - nº 318388



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais

